



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO
"Deus seja Louvado"

Roberto

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano

G / LP / Indicação 0120/2025

250117 W L A 9

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Jaburuna, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado tapa buraco na Rua Jabuticabeira, n.º. 25 (Em frente a casa da Dona Natalina do finado Grilo), na Comunidade de Jaburuna, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que há buracos na via, gerando muitos transtornos a todos que passam por ali e a todos os moradores da rua. O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para a segurança de pedestres, tendo em conta que os buracos podem fazer que o condutor perca o controle do veículo, além de evitar danos materiais a motoristas que transitam na mesma.

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 17 de Janeiro de 2025.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Mun. de Vila Velha

LÉO PINDOBA
VEREADOR (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003500360033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 17/01/2025 11:20

Checksum: **755F1F7BCD57FDA77AF1E49CDB433D37ED4DD2838924C30527A1FB301E9EBB22**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.